



**Documento:063.850.129-0**  
**TC 041.004/2012-4**

## **DESPACHO**

De ordem do Exmº Senhor Ministro Raimundo Carreiro, e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo, para análise de pedido de sustentação oral formulado pelo Consórcio Aterpa/Cimcop, representado pelo advogado Igor Fellipe Araujo de Sousa (OAB/DF nº 41.605), esclarecendo que o requerente atende aos requisitos estabelecidos no art. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está incluído em pauta para apreciação na **Sessão Ordinária do Plenário de hoje**.

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES**  
Chefe de Gabinete